Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1781 | IPIRANGA, 20 DE MARÇO DE 2023 | PÁGINA - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº18/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de licitação 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **autorizar** a contratação do serviço consistente em 04 (quatro) matrículas no curso "Comunicação de Impactos e Redes Sociais na Gestão Pública Municipal e Parlamentares: Como Atrair e Engajar com a população do jeito Certo", a ser realizada pela CCGP – Centro de Treinamento e Capacitação Ltda, entre os dias 28 a 31 de março de 2023, na cidade de Curitiba-PR, conforme documentação anexa.

Dotação:

01.001	**Câmara Municipal**
01.031.0001.2.001	**Atividades do legislativo Municipal**
33.90.39.00	**Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**
39.48.00	**Serviços de Seleção e Treinamento**

Prestador do Serviço: CCGP - CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA

CNPJ – 36.282.191/0001-79.

Valor Global: R$ 5.588,00

Data: 17/03/2023

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 15/2023

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 05/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público n°. 15/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa Ipiranga Mais Verde, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária.

As requerentes LORI RENATI COSTA SAURESSIG, GUSTAVO CARMARGO DA SILVA, ANA DIRCELIA CARVALHO, LUCIANO TRAVENSOLI VAZ, LUIZA FRISKE, SAMOEL HORST, ALEXANDRE CASR SCHEIFER, JOÃO PAULO BUHRER, CLEVERSON ADRIEL CAMARGO, ALDERICO STORER, PAULO FABIANO FERRO, MARIA OLIVIA RODRIGUES, VANDERLEIA FERREIRA, TAIS VINISKI, PAULO CESAR GAVRONSKI, CLAUDIO ORLOSKI HORST, IVANILDA DE OLIVEIRA, PEDRO PEREIRA MARTINS, ANTONIO GAVRONSKI FILHO e ANASTAVIO ORLOVSKI, LORI RENATI COSTA SAURESSIG, ANTONIO GAVRONSKI FILHO, JOÃO PAULO BUHRER, SAMOEL HORST, LUIZA FRISKE, LUCIANO TRAVENSOLI VAZ, ANA DIRCELIA CARVALHO, GUSTAVO CARMARGO DA SILVA, declaradas credenciadas/habilitadas, para futuro fornecimento de acordo com as propostas apresentas.

Ipiranga/PR, 17 de março de 2023.

ELIANE GOTTEMS
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SORTEIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 08/2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA o resultado sorteio, conforme especificado na ata da sessão de sorteio, publicada no Diário Oficial do Município, à Licitante Credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de farmacêuticos, serviços de assistente social e serviços de psicologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social.

IDENTIFICAÇÃO – PROPONENTE	DESCRIÇÃO DAS DEMANDAS
Gisele Aparecida de Oliveira	ITEM 05 (Assistente Social)
Aline Fernanda de Avila	ITEM 06 (Assistente Social)

Ipiranga, 03 de março de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE SORTEIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 08/2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA o resultado sorteio, conforme especificado na ata da sessão de sorteio, publicada no Diário Oficial do Município, à Licitante Credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: Chamamento Público tem como objetivo o CREDENCIAMENTO de serviços médicos, serviços de enfermagem(pessoa jurídica) e serviços técnicos de radiologia(pessoa física), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal

IDENTIFICAÇÃO – PROPONENTE	DESCRIÇÃO DAS DEMANDAS
Flavia Melissa Valentim	ITEM 09
Bianca Francinik Oliveira Fonseca	ITEM 10

Ipiranga, 07 de março de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 11/2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, adjudica e HOMOLOGA a inscrição, conforme especificado no aviso de resultado, às proponentes credenciadas, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

Objeto: Chamamento Público tem como objetivo Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de Prestação de Serviços da Política de Assistência Social – Serviço de Acolhimento de Idosos em Abrigo – Instituição de Longa Permanência para Idoso, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Credenciada/habilitada	CNPJ
LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PRUDENTÓPOLIS	78.251.816/0001-85

Ipiranga/PR, 17 de março de 2023

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1781 | IPIRANGA, 20 DE MARÇO DE 2023 | PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 6/2023

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 6/2023, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de internet, em atendimento ao CAEE, CRAS e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Administração e Secretaria de Agropecuária

FORNECEDOR: MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI - CNPJ: 24.412.573/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 18.474,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 18.474,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à Área de Transbordo e Triagem do município.	MÊS	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
2	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 200 Mb, em atendimento ao Barracão do Ofício.	MÊS	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
4	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao Conselho Tutelar de Ipiranga.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
5	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao Departamento de Vigilância Sanitária.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
6	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao Centro de Especialidades.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
7	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
8	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao Posto de Atendimento Detran.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
9	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à Unidade Demonstrativa Riozinho (Rural).	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
10	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao Departamento de Comunicação.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
11	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
12	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
13	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao Estádio Municipal de Ipiranga (Link Dedicado + IP Fixo/30)	MES	12	R$ 140,9000	R$ 1.690,8000
14	300 Mbps Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização do CAEE, Rua Ageu Grein Taques, s/n. Esplanada.	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
15	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 300 Mb, em atendimento ao prédio localizado na rua XV(em frente ao teatro).	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
16	Serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra	MES	12	R$ 99,9000	R$ 1.198,8000
	óptica, velocidade de 300 Mb, (local a definir)				

Ipiranga/PR, 17 de março de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 42/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SERRALHERIA DO ALEMÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.980.542/0001-39, com sede na Rua de acesso BR 373, Cep: 84.450-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de telhas de zinco (instalados no local), em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR CONTRATADO: 15.307,50 (quinze mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 12/2023, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 17 de setembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de março de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SERRALHERIA DO ALEMÃO LTDA
ERDESON SCHULZ
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 64/2023

OBJETO: Serviços de revisão com fornecimento de materiais dos veículos KWID 1.0, ANO DE Placas RHU8J88 e Placa RHU8J86 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 3.560,95 (três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos).

FORNECEDOR: FORMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

CNPJ: 01.304.124/0015-29

ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE MAUA, 3010 - COLONIA DONA LUIZA, CEP: 84043-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XVII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 17 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO: 17 de março de 2023.

Ipiranga PR., 17 de março de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 1781 | IPIRANGA, 20 DE MARÇO DE 2023 | PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física para serviços profissionais de Assistente Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamento credenciado através do Chamamento Público nº 08/2023.

VALOR: R$ 53.425,80 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

CONTRATADA: GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 069.444.119-89

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO SAAD, 346 - BOA VISTA, CEP: 84073-900, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.34.00.00. - Manutenção da Proteção Social Básica

FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

INEXIGIBILIDADE: 17 de março de 2023.

RATIFICAÇÃO: 17 de março de 2023.

Ipiranga PR., 17 de março de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 43/2023
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 069.444.119-89, com endereço na RUA ANTÔNIO SAAD, 346, BOA VISTA, Cep: 84073900, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa física para serviços profissionais de Assistente Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamento credenciado através do Chamamento Público nº 08/2023.

VALOR CONTRATADO: 53.425,80 (cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 17/2023, Lei Federal nº. 8666/93, Caput do Art. 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 17 de março de 2023 a 17 de março de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 17 de março de 2023.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

GISELI APARECIDA DE OLIVEIRA
(Contratada)

PREFETURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 362/2022

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BOSCARDIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.142.734/0002-83, com endereço na RODOVIA BR 373, SN - KM 180, Periquitos, Cep: 84.105-000, na cidade de PONTA GROSSA/PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Senhor João Gualberto Boscardin, portador da Cédula de Identidade RG nº.11037745, e inscrito no CPF sob o nº. 184.038.759-91, residente e domiciliado na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 138/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo: pedra brita, pedrisco e pó de pedra, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 138/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:
Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no processo de Inexigibilidade acima citado e devidamente ratificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:
De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal nº. 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 14 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 14/09/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)
BOSCARDIN & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 362/2022

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor DOUGLAS DAVI CRUZ, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa BOSCARDIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.142.734/0002-83, com endereço na RODOVIA BR 373, SN - KM 180, Periquitos, Cep: 84.105-000, na cidade de PONTA GROSSA/PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Senhor João Gualberto Boscardin, portador da Cédula de Identidade RG nº.11037745, e inscrito no CPF sob o nº. 184.038.759-91, residente e domiciliado na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "CONTRATADA", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 138/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste termo: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo: pedra brita, pedrisco e pó de pedra, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 138/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
De acordo com o art. 65, da Lei nº 8.666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam acrescidos ao valor inicial contratado, R$ 14.979,26(quatorze mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), para execução da seguinte forma:
LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	2860	Pó de pedra	M3	57,8325	R$ 67,00

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	12854	Pedra pedrisco	Metros Cúb	45,44	R$ 67,00

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$
1	18482	Pedra brita 4A., Faixa II	M3	124	R$ 65,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
As despesas decorrentes da alteração do valor contratado descrito na Cláusula Primeira deste instrumento, correrão à conta de recursos constantes do Orçamento Vigente do CONTRATANTE:
06.001.15.451.0009.2021-479-4.4.90.51.00.00.03000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 14/09/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:
As partes elegem o foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga-PR, aos 15 de março de 2023.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE IPIRANGA
DATA
17/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO